



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Referência: Dispensa de Licitação nº 29/2024**  
**Processo nº 311/2024**

A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“Compra de leitor e sensor de glicose subcutâneo, conforme Termo de Referência”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@itataiuçu.mg.gov.br](mailto:compras@itataiuçu.mg.gov.br) até às **23h59min do dia 04 de setembro de 2024** ou entregues no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, localizado no 1º andar do edifício sede da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – Centro, até às **17h00min do dia 04 de setembro de 2024**.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (31) 3572-1233/97211-2814.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Itatiaiuçu/MG, 30 de agosto de 2024.

**Edinelle Vieira da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

1.1. “Compra de leitor e sensor de glicose subcutâneo, conforme Termo de Referência”.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*[...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

### 3. Justificativa:

A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade e a importância da aquisição de leitor e sensores de glicose subcutâneos, essenciais para o monitoramento contínuo da glicemia em pacientes com diabetes. A tecnologia de sensores subcutâneos oferece um controle mais preciso e eficiente dos níveis de glicose no sangue, promovendo melhores resultados de saúde e qualidade de vida para os pacientes.

O diabetes mellitus é uma condição crônica que afeta uma parcela significativa da população. O controle adequado dos níveis de glicose é fundamental para a prevenção de complicações graves, como neuropatia, retinopatia e doenças cardiovasculares. A utilização de sensores de glicose subcutâneos permite um monitoramento contínuo e em tempo real da glicemia, facilitando a tomada de decisões clínicas e ajustes na terapia.

Os sensores de glicose subcutâneos oferecem várias vantagens em relação aos métodos tradicionais de monitoramento, incluindo:

- **Monitoramento Contínuo:** Permitem a medição constante dos níveis de glicose, reduzindo a necessidade de picadas frequentes no dedo e oferecendo uma visão mais precisa das variações glicêmicas.
- **Alertas e Notificações:** São capazes de fornecer alertas em tempo real sobre níveis elevados ou baixos de glicose, ajudando na prevenção de hipoglicemias e hiperglicemias.
- **Melhor Controle da Doença:** Facilitam a gestão do diabetes ao fornecer dados mais detalhados e confiáveis, permitindo ajustes mais precisos no tratamento.
- **Qualidade de Vida:** Reduzem o desconforto associado a testes glicêmicos frequentes e melhoram a adesão ao tratamento.

A aquisição do leitor e dos sensores é fundamental para atender às necessidades dos pacientes que



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

necessitam de monitoramento contínuo e eficiente da glicemia. Com a implementação dessa tecnologia, será possível:

- Reduzir Complicações: Melhorar o controle glicêmico e reduzir o risco de complicações associadas ao diabetes.
- Aumentar a Precisão do Diagnóstico: Oferecer dados mais detalhados para uma avaliação mais precisa do estado de saúde dos pacientes.
- Promover a Eficiência no Atendimento: Facilitar o trabalho dos profissionais de saúde com dados mais acessíveis e compreensíveis.

Diante das necessidades dos pacientes e das vantagens oferecidas pelos sensores de glicose subcutâneos, a aquisição desses equipamentos se mostra uma medida essencial para a melhoria dos serviços de saúde prestados. A realização do processo administrativo para a compra desses sensores visa garantir a transparência e a obtenção de melhores condições comerciais, assegurando a qualidade e a adequação dos produtos ao contexto de uso.

A aprovação e a implementação desse processo são, portanto, justificáveis para promover uma abordagem mais eficaz e humanizada no tratamento do diabetes.

Com relação à modalidade de contratação a ser seguida, vale mencionar o seguinte:

É certo que vigora em nosso ordenamento jurídico o princípio da obrigatoriedade de licitação, conforme preceituado no art. 37, XXI, da CF/88.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor estimado até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Esta disposição permite que a administração pública realize aquisições de forma direta quando o valor estimado não ultrapassa R\$ 50.000,00, facilitando e agilizando o processo de compra para itens de pequeno valor.

A propósito, Jessé Torres Pereira Júnior, um renomado jurista especializado em direito administrativo, em seu livro "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", ele aborda a questão da dispensa de licitação em casos de pequeno valor:

"A dispensa de licitação para compras de pequeno valor, definida pela Lei nº 14.133/2021, representa uma medida de desburocratização e agilidade administrativa, permitindo que a administração pública efetue aquisições de até R\$ 50.000,00 sem a necessidade de passar por todo o processo licitatório, o que é especialmente útil para atender demandas urgentes e específicas."

Em resumo, a aquisição de leitores e sensores de glicose subcutâneos é essencial para otimizar o monitoramento da glicemia em pacientes com diabetes. A compra desses equipamentos deve ser realizada de acordo com a legislação, considerando a dispensa de licitação para aquisições de pequeno



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

valor, para garantir eficiência e transparência no processo. Essa medida é justificável e necessária para aprimorar o atendimento e o controle do diabetes.

Ressalta-se que todas as formalidades legalmente exigidas pela Lei Geral de Licitações serão mantidas.

## 4. Dos Produtos:

4.1. Os itens a serem adquiridos são as constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Unidade	Quantidade	Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade do objeto da licitação (art. 4º, x da lei nº 10.520/2002).
01	unidade	01	<ul style="list-style-type: none"><li>Leitor de glicose por sensor para obtenção de dados atualizados da glicose e histórico glicêmico.</li><li>Leitura da glicose por scanner, via leitor ou smartphone compatível.</li></ul> <p>A cada scan, o leitor deverá mostrar um gráfico com o passado, o presente e o futuro da glicose do usuário. O passado representado por meio do histórico das últimas 8 horas. O presente a glicose no momento do scan. O futuro mostrado por meio de uma seta que indica a tendência da glicose do usuário.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>com carregador;</li><li>Fonte de alimentação: 1 bateria de íon-lítio recarregável;</li><li>Tamanho aproximado do leitor: 95mm x 60mm x 16mm;</li><li>Porta de dados: Micro-USB</li><li>O Leitor deverá ser compatível com o sensor de medição de glicose (Item 2)</li><li>Armazena até 90 dias de dados de glicose;</li></ul>
02	unidade	26	<p>Sensor de medição de glicose com duração de 14 dias;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Tamanho aproximado do sensor: 5mm de altura e 35mm de diâmetro;</li><li>Fonte de alimentação do sensor: 1 bateria de óxido de prata</li><li>Memória do sensor: 8 horas (as leituras da glicose deverão ser armazenadas a cada 15 minutos);</li></ul> <p>Embalagem deverá conter:</p> <p>1 Sensor 1 Aplicador do Sensor. 1 Recipiente do Sensor. 2 lenços umedecidos com álcool. Folheto de Instruções do produto.</p>



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

## 5. Prazo de Entrega

5.1. O prazo para o fornecimento do referido produto será de até 20 (vinte) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

## 6. Fiscalização contratual

6.1. A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto, através de fiscal designado.

## 7. Da pesquisa de preços

7.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO OBJETO DA LICITAÇÃO (ART. 4º, X DA LEI Nº 10.520/2002).	VALOR	VALOR	VALOR
				UNIT. (R\$) E1	UNIT. (R\$) E2	UNIT. (R\$) E3
1	1	Unidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Leitor de glicose por sensor para obtenção de dados atualizados da glicose e histórico glicêmico.</li><li>• Leitura da glicose por scanner, via leitor ou smartphone compatível.</li></ul> <p>A cada scan, o leitor deverá mostrar um gráfico com o passado, o presente e o futuro da glicose do usuário. O passado representado por meio do histórico das últimas 8 horas. O presente a glicose no momento do scan. O futuro mostrado por meio de uma seta que indica a tendência da glicose do usuário.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• com carregador;</li><li>• Fonte de alimentação: 1 bateria de íon-lítio recarregável;</li><li>• Tamanho aproximado do leitor: 95mm x 60mm x 16mm;</li><li>• Porta de dados: Micro-USB</li><li>• O Leitor deverá ser compatível com o sensor de medição de glicose (Item 2)</li><li>• Armazena até 90 dias de dados de glicose;</li></ul>	250,00	489,00	680,00



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

2	26	Unidade	<p>Sensor de medição de glicose com duração de 14 dias;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Tamanho aproximado do sensor: 5mm de altura e 35mm de diâmetro;</li><li>Fonte de alimentação do sensor: 1 bateria de óxido de prata</li><li>Memória do sensor: 8 horas (as leituras da glicose deverão ser armazenadas a cada 15 minutos);</li></ul> <p>Embalagem deverá conter:</p> <p>1 Sensor 1 Aplicador do Sensor. 1 Recipiente do Sensor. 2 lenços umedecidos com álcool. Folheto de Instruções do produto.</p>	390,00	489,00	450,00
---	----	---------	---	--------	--------	--------

E1- JORGE RAMOS DE OLIVEIRA-ME – CNPJ: 49.692.912/0001-60.

E2- NEO HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ: 27.313.181/0001-62.

E3- COMERCIAL VILLAGE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA-ME – CNPJ: 42.246.584/0001-20.

Valor médio:

- ITEM 1 (und.):** R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais).
- ITEM2 (und.):** R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais )

## 10. Da dotação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

### 13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

#### 13.001.10 SAÚDE

10.122.57.2213 - Manutenção das ações de benefícios assistenciais em saúde

3.3.90.32.00.00.00.00 1500 Material, bem ou serviços para distrib. gratuita **FICHA 05**

**Fonte:** 1.500.000.1002

## 11. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

11.1. Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

11.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

## 12. Da forma de apresentação das propostas

12.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail [compras@itatiaiuçu.mg.gov.br](mailto:compras@itatiaiuçu.mg.gov.br) até às **23h59min do dia 04 de setembro de 2024** ou entregues no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, localizado no 1º andar do edifício sede da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – Centro, até às **17h00min do dia 04 de setembro de 2024**.

## 13. Da documentação necessária:

13.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- d) Certidão negativa de débitos federais;
- e) Certidão negativa de débitos estaduais;
- f) Certidão negativa de débitos municipais;
- g) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- h) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- i) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- j) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- k) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Itatiaiuçu/MG, 30 de agosto de 2024.

***Edinelle Vieira da Silva***  
***Secretária Municipal de Saúde***



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

## PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Fax:

Contato: E-mail:

### 1 – OBJETO

1.1.. “Compra de leitor e sensor de glicose subcutâneo, *conforme Termo de Referência*”.

### 2 – DO VALOR DOS PRODUTOS

Item	Quantidade	Unidade	Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade do objeto da licitação (art. 4º, X da Lei nº 10.520/2002).	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Unidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Leitor de glicose por sensor para obtenção de dados atualizados da glicose e histórico glicêmico.</li><li>• Leitura da glicose por scanner, via leitor ou smartphone compatível.</li></ul> A cada scan, o leitor deverá mostrar um gráfico com o passado, o presente e o futuro da glicose do usuário. O passado representado por meio do histórico das últimas 8 horas. O presente a glicose no momento do scan. O futuro mostrado por meio de uma seta que indica a tendência da glicose do usuário. <ul style="list-style-type: none"><li>• com carregador;</li><li>• Fonte de alimentação: 1 bateria de íon-lítio recarregável;</li><li>• Tamanho aproximado do leitor: 95mm x 60mm x 16mm;</li><li>• Porta de dados: Micro-USB</li><li>• O Leitor deverá ser compatível com o sensor de medição de glicose (Item 2)</li><li>• Armazena até 90 dias de dados de glicose;</li></ul>		
2	26	Unidade	Sensor de medição de glicose com duração de 14 dias; <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho aproximado do sensor: 5mm de altura e 35mm de diâmetro;</li><li>• Fonte de alimentação do sensor: 1 bateria de óxido de prata</li><li>• Memória do sensor: 8 horas (as leituras da</li></ul>		



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

			glicose deverão ser armazenadas a cada 15 minutos); Embalagem deverá conter: 1 Sensor 1 Aplicador do Sensor. 1 Recipiente do Sensor. 2 lenços umedecidos com álcool. Folheto de Instruções do produto		
Valor total por extenso:				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$</b>

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa